



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 38/2020

SÚMULA: Referenda o Termo de Convênio para Concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em folha de Pagamento firmado entre o MUNICÍPIO DE APUCARANA- Administração Direta e Indireta e o Banco ITAÚ UNIBANCO, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 38/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º REFERENDA o Termo de Convênio para Concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em folha de Pagamento firmado entre o Município de Apucarana- Administração Direta e Indireta e o Banco ITAÚ UNIBANCO.

Art. 2º O presente Termo de convênio tem como objetivo conceder empréstimos e financiamentos aos servidores da Administração Direta e Indireta, por meio de contratos de mútuo/financiamento mediante pagamento via desconto em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida e em prazo máximo de 96(noventa e seis) parcelas.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

Art. 3º O presente convênio será executado sem qualquer custo para o Município de Apucarana.

Art.4º No presente Convênio firmado constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art.5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE